ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

19 de dezembro de 2011

No dia dezenove de dezembro de dois mil e onze, às dez horas, no Auditório do Campus Serra, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, Sr. Altair Luiz Peterle, com a presença dos seguintes membros: Leandro Bitti Santa Anna, Heiter Ewald, Lyndemberg Campelo Correia, Gláucio Rodrigues Motta, Luiz Henrique Lima Faria, Elenilson F. Costa (representando Cristina Sabadini), Alexandre Cypreste (representando José Maria de Souza), Benedito Silva de Almeida Junior, André Edmundo de Almeida Pereira, Felipe Alexandre Lima Fernandes dos Santos, Elizabeth Armini Pauli Martins, Oscilene Simões Marques, Martinho Fonseca Soares, Marcílio Lieberenz Falleiros, Ralf Majevski, Sara Pereira Leite, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Deborah Valandro de Souza, Aldieris Braz Amorim Caprini, Hediberto Nei Matiello, Iago Souza Santos, Thomaz Rodrigues Botelho, José Geraldo Neves Orlandi, Eduardo Max Amaro Amaral, Jonadable A. Palmeira (representando Patricia de Almeida Feitosa), Luiz Fernando Dias Ferreira, Ademilson Pelegrino Bellon, Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz, Hudson Luiz Côgo, Alexandre Rodrigues Machado, Lívia Rohr Cardoso, Luciane Lacerda, Anete Silva dos Santos Ferreira, Cybele Barbosa Brahim, José Emílio Oliveira, Marcus Vinícius Cardoso Podestá. Convidados: Cynthia Nunes Milanezi, Karina Alves de Castro Pinto, Guilherme A. M. Pinto. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Apreciação dos Projetos dos Cursos Técnicos: Agroindústria Concomitante Campus Venda Nova, Agroindústria Integrado Campus Venda Nova, Edificações Integrado Campus Colatina, Edificações Integrado Campus Nova Venécia, Edificações Integrado Proeja Campus Vitória, Meio Ambiente Concomitante Campus Ibatiba, Informática Integrado Campus Cachoeiro de Itapemirim, Meio Ambiente Subsequente Campus Santa Teresa, Administração EaD Campus Guarapari, Meio Ambiente Integrado Campus Santa Teresa, Eletromecânica Concomitante Campus Guarapari; 3 Apreciação Orientação Normativa nº 07- Procedimentos para extinção de Cursos; 4 Apreciação Orientação Normativa nº 08 - Revalidação de**

Diploma de Curso Técnico de Nível Médio, realizado em Instituições estrangeiras; 5 Implementação do novo ROD Técnico; 6 Assuntos Gerais. O Diretor de Ensino Técnico, Sr. Altair Luiz Peterle, inicia a reunião, cumprimenta a todos, agradece pela presença e solicita que todos se apresentem. Todos se apresentam. Após as apresentações Altair faz a leitura dos pontos de pauta. Para **o item 1,** informes, as servidoras Cynthia Nunes Milanezi e Karina Alves de Castro Pinto (Pró-Reitoria de Ensino) são convidadas a apresentar o questionário de evasão, um documento que será utilizado pelo Ifes para realizar pesquisas de evasão. O questionário foi desenvolvido pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com os gestores de ensino dos campi do Ifes. A palavra é passada para Cynthia que faz um relato sobre o procedimento de elaboração do questionário e da importância do mesmo como um instrumento a ser utilizado para respondermos às demandas do Tribunal de Contas da União -TCU e à sociedade. O questionário é o mesmo para os cursos técnicos e de graduação e deverá ser aplicado em 2012 em todos os cursos nos quais forem constatados alunos evadidos. Informa que o objetivo é aprovar um questionário geral e cada campus poderá, caso necessário, elaborar um questionário específico para complementar o questionário geral. Ressalta que a partir da aplicação desse questionário, as possíveis dúvidas ou sugestões deverão ser relatadas e discutidas em conjunto com os campi para que as adequações necessárias possam ser realizadas e o referido instrumento possa ser aprimorado. Cynthia passa uma lista com os nomes dos Gerentes de Gestão Educacional/Diretores de Ensino para que estes assinem, autorizando a aplicação do questionário, caso estejam de acordo. Iniciando o **item 2,** Altair faz um relato sobre a situação de alguns projetos de cursos que ainda estão com algumas pendências, mas que estão sendo analisados para que sejam apreciados na Câmara de Ensino Técnico. Menciona que dos 19 (dezenove) projetos que precisam ser aprovados, 11 (onze) estão na pauta desta reunião, os demais serão apreciados na próxima reunião, prevista para o dia 13 de fevereiro de 2012. Os projetos dos cursos Técnicos em Agroindústria Concomitante e Integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova são colocados para apreciação. A profª Thais Vianna Silva (Campus de Alegre) fez as análises dos dois cursos. Marcus (Pró-Reitoria de Ensino) apresenta a análise do curso Técnico Concomitante. A relatora fez algumas sugestões dentre elas a inserção do eixo tecnológico ao qual a habilitação técnica se vincula, informação obrigatória de acordo com a Resolução Conselho Nacional/Câmara de Educação Básica 4/99. O parecer é favorável. Marcus apresenta a análise do curso Técnico Integrado que contém basicamente as mesmas sugestões e parecer favorável da relatora. Marcus comenta a importância

em se realizar uma pesquisa de demanda mais aprofundada que justifique a necessidade de abertura dos cursos. A palavra é passada para o prof. Luiz Fernando Dias Ferreira, coordenador dos dois cursos. Luiz informa que serão feitas as adequações sugeridas pela relatora. Quando à pesquisa de demanda, informa que não houve uma pesquisa mais aprofundada da realidade local, mas houve várias audiências públicas. Os projetos são aprovados. Apreciação dos projetos dos cursos Técnicos de Edificações Integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina e Edificações Integrado ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia. Altair informa que as professoras Deborah Valandro de Souza e Renata Mattos Simões do Campus Nova Venécia fizeram a análise do projeto do curso de Edificações do Campus Colatina e os professores Alexandre Cypreste Amorim e José Maria de Souza do Campus Colatina fizeram a análise do projeto do curso de Edificações do Campus Nova Venécia. Deborah menciona que os relatores dos dois campi conversaram sobre a compatibilidade de 75% (setenta e cinco por cento) entre os dois cursos. As relatoras fizeram algumas sugestões: Perfil profissional - No item 4.4, não foram abordados quais serão o nível de responsabilidade e a autonomia do egresso. Instalações e equipamentos - O Projeto Pedagógico do Curso não contempla parcerias com outras organizações (item 8.4). Certificados e diplomas - Não foram apresentados no projeto as certificações de qualificação profissional (Formação Inicial e Continuada) e de Especialização Técnica. O Projeto Pedagógico do Curso não explicita as exigências legais para o caso de profissões regulamentadas (item 11.1). O parecer é favorável. Altair comenta que a Formação Inicial e Continuada não está atrelada ao projeto e não precisa aparecer se não houver. Quanto à Especialização Técnica, o projeto teria que fazer referência. Alexandre toma a palavra e comenta as sugestões realizadas pelos relatores ao projeto do curso de Edificações do Campus Nova Venécia: Perfil profissional de conclusão - Item 4.3 – cita muito bem as atribuições e atividades da parte técnica sem contudo explicitar a parte concernente da formação de ensino médio. Organização curricular - A carga horária do ensino médio, que deve contemplar a soma da base comum nacional com a do núcleo diversificado não totaliza as 2.400 horas estabelecidas pela Lei 9.394/96, Art 24 (LDB). Sugere que haja uma adequação na matriz aumentando 150 horas no quarto ano buscando assim sanar o problema. Critérios de avaliação - A parte do projeto intitulada Critérios de Avaliação da Aprendizagem poderia definir melhor quais normas ou legislações do Ifes que tratam do assunto bem como explicitar os instrumentos de avaliação a serem usados pelo campus. Pessoal docente e técnicos - O projeto poderia explicitar a política de liberação dos servidores para a capacitação, seja através de pós-graduações ou pela participação

em eventos. Certificados e diplomas - Sugere-se que fique explicitado na menção do diploma e título, qual eixo tecnológico está vinculado à formação. Com referencia ao item 11.1 o projeto não explicita as exigências para que o egresso filie-se ao conselho competente para exercício efetivo de suas atribuições. O parecer é favorável. Deborah informa que as sugestões serão acatadas. Os projetos são aprovados. Apreciação do projeto do curso de Técnico em Edificações Integrado Proeja do Campus Vitória. A análise foi realizada pelo servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá e pelo Diretor de Ensino Técnico, Altair Luiz Peterle. Marcus apresenta a análise. Argumenta que o projeto aponta para a necessidade de profissionais no mercado, mas não traz nenhum dado com relação a esse aspecto, nesse sentido sugere-se que isso seja levantado em momento oportuno como justificativa de demanda. Acrescer na justificativa a meta institucional estabelecida pelo Decreto n° 5.840, de 13 de julho de 2006: "§ 1o As instituições referidas no caput disponibilizarão ao PROEJA, em 2006, no mínimo dez por cento do total das vagas de ingresso da instituição, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior, ampliando essa oferta a partir do ano de 2007". Sugere-se a inclusão de observação ao cumprimento da lei 10639 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Incluir perspectiva de cumprimento da lei 11161 – Dispõe sobre obrigatoriedade do ensino da língua espanhola. Nesse aspecto não cabe uma formulação específica do curso, mas sim de qual estratégia o Campus adotará. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Apreciação do projeto do curso Técnico em Meio Ambiente Concomitante - Campus Ibatiba. A análise foi realizada pelo servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá e pelo Diretor de Ensino Técnico, Altair Luiz Peterle. Marcus apresenta a análise. Na justificativa é mencionado que houve estudos realizados "por instituição local na região". Seria importante que alguns dados desse estudo estivessem no projeto, sobretudo no que diz respeito à perspectiva de demanda real em dados, se esse dado estiver disponível. Quanto à avaliação, solicita-se que seja observado se o critério mencionado não engessa o processo de avaliação. A avaliação do rendimento quanto ao domínio cognitivo do aluno em cada componente curricular deverá ser obtida com a utilização de, no mínimo, três instrumentos avaliativos documentados por bimestre. Em relação ao pessoal docente, sugere-se que seja elaborada uma tabela com o nome de cada professor que necessitará ser contratado. Sugere-se também uma projeção de contratações futuras. Marcus argumenta que é importante destacar na justificativa o motivo pelo qual o campus ofertará o mesmo curso em diferentes formas de articulação, isto é, concomitante e integrado ao ensino médio. O parecer é favorável

e o projeto é aprovado. Apreciação do projeto do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Cachoeiro. A análise foi realizada pelo professor João Henrique Caminhas Ferreira (Campus Vitória). Altair apresenta o parecer. O relator avalia como satisfatório o texto do projeto do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim, ressaltando porém o seguinte fato: Atualmente, o Eixo Tecnológico Informação e Comunicação estabelece diversos tipos de cursos de Informática, diferenciando seus perfis e habilitações. Assim, o curso proposto aqui poderia focar em uma habilitação mais específica como Informática (Desenvolvimento), Informática (Internet), Montagem e Manutenção ou Redes de Computadores, dentre outros. Isso implicaria em rever a grade curricular do curso. Nota-se a ausência de disciplinas normalmente ofertadas como Lógica de Programação antes das disciplinas de programação propriamente ditas (Programação 1 e 2). O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Apreciação do projeto do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente - Campus Santa Teresa. A análise foi realizada pelo servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá e pelo Diretor de Ensino Técnico, Altair Luiz Peterle. Marcus apresenta a análise. A justificativa está bem estruturada, contudo não há nenhum dado concreto especificamente da demanda pelo profissional. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Apreciação do projeto do curso Técnico em Administração na modalidade a distância - Campus Guarapari. A análise foi realizada pelo professor Hudson Cássio Gomes de Oliveira (Campus Vitória) e pela pedagoga Luciane Ferreira Lacerda (Centro de Educação a Distância). Altair menciona que atualmente o curso Técnico em Administração na modalidade presencial é ofertado nos campi Linhares, Guarapari e Venda Nova. Ao comparar as matrizes do curso presencial e do curso a distância foi observado que os nomes das disciplinas estão diferentes. O professor Marcelo Tedoldi do Campus Guarapari analisou as matrizes e informou que existe 85% (oitenta e cinco por cento) de similaridade entre ambas. Altair apresenta a análise dos relatores. A demanda para a solicitação do curso foi fundamentada em pesquisas de mercado e informações em fontes respeitáveis. O Curso objetiva à formação de Técnicos em Administração que atendem às exigências atuais do mercado. Os objetivos definidos para o curso contemplam claramente o aprendizado de cada área de atuação do Técnico em Administração. Os critérios para ingresso no curso atendem às exigências legais. O Plano de Curso explicita o perfil do profissional dentro de cada função de um Técnico em Administração, contemplando as competências gerais e específicas da área profissional, bem como, especifica em que contexto profissional atuará e seu nível de responsabilidade e autonomia. O currículo foi desenvolvido de forma flexível

e a carga horária proposta para os componentes curriculares é suficiente para desenvolver um bom trabalho técnico-pedagógico. A avaliação é diagnóstica, processual e qualitativa estando coerente com os parâmetros da reforma educacional. O corpo docente é todo formado por Mestres na área de ensino e experiência profissional docente. Diante do exposto, conclui-se que o plano de curso proposto atende à demanda do mercado de trabalho para o profissional Técnico em Administração. O parecer é favorável à abertura do curso. A palavra é passada para Guilherme A. M. Pinto, Coordenador do Projeto e-Tec Brasil. Guilherme faz um breve relato destacando que o Projeto e-Tec Brasil é um programa de fomento gerido pelo MEC/SETEC e financiado pelo FNDE que visa disseminar o ensino a distância para a área técnica de nível médio. Informa que existe um Currículo de Referência desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Catarina com a participação de todo o Brasil para orientar os cursos. Menciona que o curso é do Ifes e deve seguir o padrão do instituto. Altair propõe a aprovação do projeto condicionada ao aval dos coordenadores dos cursos Técnicos em Administração presenciais ofertados nos campi Linhares, Guarapari e Venda Nova, devido à diferença entre as matrizes dos cursos presenciais e do curso a distância. Todos concordam e o projeto é aprovado. Apreciação do projeto do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Campus Santa Teresa. A análise foi realizada pelo servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá e pelo Diretor de Ensino Técnico, Altair Luiz Peterle. Marcus apresenta a análise. A justificativa não possui nenhum dado concreto de pesquisa de mercado. Também não menciona o porque de se assumir além da concomitância a forma de oferta integrada ao ensino médio. Sugere-se que esses itens constem no projeto. Em relação aos princípios legais, deve estar mencionado a forma de cumprimento das seguintes leis : Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira, sobretudo nos componentes curriculares em que a lei menciona. Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de ensino da língua espanhola no ensino médio. Os componentes curriculares do núcleo comum e do núcleo diversificado não constam no projeto. A redação do texto não está clara. Rever o primeiro parágrafo do texto. O texto menciona que o aluno deve cumprir todos os componentes curriculares, depois diz que o estágio é a partir do cumprimento de cinquenta por cento dos componentes curriculares do curso. Altair comenta que deve ser mencionado no início do texto se o estágio é obrigatório ou não obrigatório. O sistema de avaliação deverá ser adequado ao nosso regulamento: rever sistema de pontuação, recuperação especial e progressão parcial. O parecer é favorável. O

projeto é aprovado. Apreciação do projeto do curso Técnico em Eletromecânica Concomitante - Campus Guarapari. A análise foi realizada pelos professores Valdeir Alfonso Bonfá e Jeanderson Colodette Sessa. (Campus Cachoeiro) Marcus apresenta a análise. A justificativa está muito bem fundamentada no que concerne a dados do contexto econômico local. Porém, foi evidenciado que a pesquisa prévia ficou restrita a um levantamento de dados sem maior aprofundamento de demanda real. O campus Guarapari está localizado na região sul havendo a necessidade de uma reflexão quanto à necessidade e impactos com relação à implantação do curso. Hudson sugere a verificação da possibilidade de se contratar o serviço de consultoria para elaborar os estudos de demanda. André Edmundo, coordenador do curso, informa que não houve um estudo de demanda aprofundado. Altair menciona que anteriormente já havia sido cogitada a possibilidade de se contratar o serviço de consultoria, todavia, ficou estabelecido que a própria comissão de elaboração do projeto faria a pesquisa por meio de contato com empresas, órgãos, entre outros, o que demanda tempo. Marcus sugere estabelecer um padrão. Elizabeth (Beta) faz um comentário sobre as publicações de demanda das macro e microrregiões do Brasil disponíveis no site do Mec. Altair diz que conversará com a Pró-Reitora de Ensino sobre a possibilidade de se contratar a consultoria para a elaboração das pesquisas de demanda. Marcus menciona que embora o projeto contemple o estágio supervisionado, pelo projeto o mesmo não é obrigatório. A sugestão da comissão é que o estágio seja obrigatório. Não está previsto no projeto a montagem do laboratório de manutenção industrial mecânica, disciplina que faz parte da grade curricular do curso. No item 7.3, a bibliografia existente não especificada (107 livros) e a que foi especificada está em processo de licitação para compra. O projeto não contempla o item 7.4. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Para o **item 3,** Altair faz um breve relato sobre as Orientações Normativas (ONs) nº 07 e nº 08. A Orientação Normativa nº 07 normatiza os procedimentos para a extinção de Cursos Técnicos e de Graduação do Ifes. Altair comenta sobre a instituição de colegiados para os cursos técnicos, e faz a apresentação da proposta. Os membros discutem o art. 5º sobre o julgamento dos casos omissos, questionado o inciso IV. “A Proen providenciará o encaminhamento para a Câmara de Ensino Técnico ou de Graduação, que julgará o caso”; se há mesmo necessidade de serem encaminhados às Câmaras de Ensino Técnico ou de Graduação. Oscilene comenta que com a implementação da ON os procedimentos de extinção de cursos não serão mais casos omissos. Sugere que a Proen julgue o caso. Altair complementa dizendo que a aprovação da Câmara dará autonomia à Proen para julgar os casos. Marcus sugere que, caso haja divergências entre a Proen e o Campus, o caso seja

encaminhado para a respectiva Câmara. Todos concordam e a ON é aprovada. Para o **item 4**, Altair apresenta a Orientação Normativa nº 08 que normatiza os procedimentos para revalidação, pelo Ifes, de diplomas e certificados de cursos técnicos de nível médio expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino. Altair faz a leitura do documento e informa que o mesmo será encaminhado para as instâncias superiores para tornar-se resolução. A ON é aprovada. Iniciando o **item 5,** Altair menciona que o novo ROD (Regulamento da Organização Didática) entrará em vigor em 2012, e valerá para todos os alunos a partir do ano letivo de 2012. Altair faz um relato sobre as principais alterações do novo regulamento, destacando a avaliação de rendimento de acordo com a estrutura do curso em que o aluno será submetido a, no mínimo, três instrumentos avaliativos por semestre para os casos de cursos com regime semestral; para cursos com regime anual, organizados em bimestres, deverão ser adotados, no mínimo, dois instrumentos avaliativos por bimestre e para cursos anuais organizados em semestres, deverão ser adotados, no mínimo, três instrumentos avaliativos por semestre. De acordo com o novo ROD, o deferimento de reopção de curso está sujeito às seguintes condições: que o candidato tenha cumprido com aproveitamento, em seu curso de origem, carga horária mínima de 15% (quinze por cento) e máxima de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso em que estiver matriculado quando da solicitação. O ROD foi homologado por meio de portaria emitida pelo Reitor e está disponível na intranet e também na página do Ifes. Marcus abre o **item 6,** relatando que participou de uma reunião em Brasília sobre o Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Marcus alerta aos campi que não assumam os cursos caso não tenham estrutura, e que observem suas respectivas áreas de atuação mantendo o alinhamento, caso queiram ofertar algum curso. Quanto aos recursos, é preciso ter cautela, pois tem que haver planejamento, solicita que os campi avaliem os impactos e verifiquem o quantitativo de professores que já possuem bolsa. Nada mais havendo a discutir, Altair dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezenove de dezembro de dois mil e onze.

Ademilson Pelegrino Bellon	
Aldieris Braz Amorim Caprini	
Alexandre Cypreste	
Alexandre Rodrigues Machado	
Altair Luiz Peterle	
André Edmundo de Almeida Pereira	

Anete Silva dos Santos Ferreira	
Benedito Silva de Almeida Junior	
Cybele Barbosa Brahim	
Cynthia Nunes Milanezi	
Deborah Valandro de Souza	
Eduardo Max Amaro Amaral	
Elenilson F. Costa	
Elizabeth Armini Pauli Martins	
Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz	
Felipe Alexandre L. F. dos Santos	
Gláucio Rodrigues Motta	
Guilherme A. M. Pinto	
Hediberto Nei Matiello	
Heiter Ewald	
Hudson Luiz Côgo	
Iago Souza Santos	
Jonadable A. Palmeira	
José Emílio Oliveira	
José Geraldo Neves Orlandi	
Karina Alves de Castro Pinto	
Leandro Bitti Santa Anna	
Lívia Rohr Cardoso	
Luciane Ferreira Lacerda	
Luiz Henrique Lima Faria	
Luiz Fernando Dias Ferreira	
Lyndemberg Campelo Correia	
Marcílio Lieberenz Falleiros	
Marcus Vinicius Cardoso Podestá	
Mariana Biancucci Apolinário Barbosa	
Martinho Fonseca Soares	
Oscilene Simões Marques	
Ralf Majevsky	
Sara Pereira Leite	
Thomaz R. Botelho	